



Projeto de voto n.º129/XV/1ª

De protesto contra o comunicado intimidatório da Embaixada da Federação da Federação da Rússia em Portugal de dia 20 de Julho de 2022, referente ao cidadão português Pedro Abrunhosa

No passado dia 20 de Julho de 2022, a Embaixada da Federação da Rússia em Portugal emitiu no seu sítio na internet e redes sociais um comunicado intitulado “Comentário da Embaixada da Rússia em Portugal por motivo das declarações inaceitáveis do cantor Pedro Abrunhosa”, que surgiu na sequência de um protesto pacífico contra a invasão da Ucrânia pela Rússia de Putin feito pelo músico Pedro Abrunhosa, num concerto no festival AgitÁgueda, no dia 2 de Julho de 2022. Nesse comunicado a Embaixada encontram-se diversas afirmações intimidatórias contra Pedro Abrunhosa, que qualificam o seu protesto pacífico como “gritos vergonhosos” e proclamam afirmações graves como “Senhor Abrunhosa não deve ter dúvidas: as suas palavras, indignas do homem de cultura que ainda por cima representa o país, que está a se manifestar abertamente contra qualquer tipo de ódio e discriminação, foram ouvidas. As respetivas conclusões serão tiradas”. Este comunicado termina com a promessa de que “Embaixada da Rússia continua a vigiar os interesses dos cidadãos russos residentes em Portugal, e nenhuma provocação ignóbeis contra eles ficarão sem resposta”, uma afirmação que ameaça Pedro Abrunhosa e qualquer pessoa que em Portugal se manifeste contra a invasão da Ucrânia pela Rússia de Putin.

O tom e o conteúdo deste comunicado são inadmissíveis não só porque representam uma tentativa de ingerência na soberania nacional do nosso país, como também põem em causa o direito de manifestação e a liberdade de expressão, valores inalienáveis do nosso estado de direito democrático e com intensa protecção constitucional especialmente no domínio cultural.

A Assembleia da República, enquanto órgão de soberania e assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses, não pode ficar indiferente a este acto intimidatório da Embaixada da Federação da Rússia em Portugal, que constitui uma ingerência inadmissível na soberania do nosso país, que é



susceptível de constituir uma ameaça contra a integridade física, uma tentativa de silenciamento e de condicionamento da liberdade de expressão de Pedro Abrunhosa, que apenas procurou “combater bombas com palavras”.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu mais profundo protesto relativamente ao tom e ao conteúdo do comunicado intimidatório da Embaixada da Federação da Federação da Rússia em Portugal de dia 20 de Julho de 2022, por o mesmo constituir uma ingerência inadmissível na soberania de Portugal e um intolerável condicionamento da liberdade de expressão do cidadão português Pedro Abrunhosa, manifestando a sua mais profunda solidariedade para com este cidadão e reafirmando o compromisso de defesa da liberdade de expressão enquanto valor inalienável do nosso estado de direito democrático.

Assembleia da República, 28 de Julho de 2022,

A Deputada do PAN,

Inês de Sousa Real